



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

... que está de acordo com a Lei
de acordo com a Lei
nº 205/03, e prazo do
de Câmara de Vereadores
de 30 dias, a contar
12, 07, 2024
Ingrid Martins
Responsável

LEI Nº 2321

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.370 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) PORT.SES 150/2024 REC 4190
Atividade: 2.371 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (VIG.EPIDEMIOL.) PORT.SES 150/2024 REC 4190

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.370 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) PORT.SES 150/2024 REC 4190
Atividade: 2.371 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (VIG.EPIDEMIOL.) PORT.SES 150/2024 REC 4190

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 25.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.370 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) PORT.SES 150/2024 REC 4190
Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1056 - Material de Consumo
162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 7.525,00
Subtotal R\$ 7.525,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Atividade: 2.371 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (VIG.EPIDEMIOL.) PORT.SES
150/2024 REC 4190

Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1058 - Material de Consumo

162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 6.000,00
Subtotal R\$ 6.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1059 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 11.375,00
Subtotal R\$ 11.375,00

Total Geral R\$ 25.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.000,00:

Excesso de arrecadação 162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 25.000,00
004190 Estadual - Vigilância em Saúde

Subtotal R\$ 25.000,00
Total Geral R\$ 25.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.
JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 25.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.370 e 2.371, será aplicar os recursos advindos do FES - Fundo Estadual de Saúde, conforme determinado na Portaria SES 150/2024, na implementações de ações no âmbito da Atenção Primária em Saúde, voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica) e será adquirido testes rápidos e contratação de serviços laboratoriais para realização de coleta de sangue e análise laboratorial para identificação de casos de Dengue e também ampliado o atendimento de profissionais na UBS através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS-CAI).

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br